

**ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DO  
BNDES  
REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2018**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2018, às 10h, no 22º andar do Edifício de Serviços do Rio de Janeiro – EDSERJ, foi realizada a 19ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com as presenças do Sr. Otho Cezar Miranda de Carvalho, Presidente do Comitê e do Sr. Paulo Marcelo de Miranda Serrano e com a participação da Sra. Luciana Pires Dias a partir de São Paulo. A Reunião contou, também, com a presença de Carlos Alberto Vianna Costa, Superintendente interino da Área de Auditoria Interna, e de Marcelo Correa Barbosa Fernandes, contador que presta serviços ao Comitê de Auditoria. Iniciada a Reunião, o Comitê passou ao exame dos itens da pauta.

**(I) EXPEDIENTE**

**Aprovação das Atas das 14ª e 15ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Auditoria do BNDES, realizadas em 06 e 09 de julho de 2018** – As atas em epígrafe foram aprovadas pelos membros do Comitê de Auditoria.

**(II) COMUNICAÇÃO**

**1. Publicação das atas do Comitê de Auditoria: operacionalização** – O Presidente do Comitê de Auditoria, **OTHO CEZAR MIRANDA DE CARVALHO**, relatou que o Conselho de Administração do BNDES, em reunião de 26.07.2018, decidiu pela publicação das atas ostensivas do Comitê de Auditoria e, no que tange a assuntos confidenciais, foi solicitado um plano de operacionalização da metodologia de divulgação. Relatou, em sequência, que o Comitê de Auditoria encaminhou consulta ao departamento de consultoria jurídica do BNDES (AJ/CONSULT) para, primordialmente, determinar a data a partir da qual as atas deverão ser publicadas no sítio eletrônico do BNDES, bem como o formato e o conteúdo do extrato de ata a ser publicado, quando a ata contiver assuntos protegidos por sigilo legal. Em seguida, informou que o estudo, assim que concluído, servirá de base para que o Comitê de Auditoria encaminhe para a deliberação do Conselho de Administração uma proposta de metodologia de divulgação das atas que contenham assuntos sigilosos e sugeriu a elaboração de uma planilha, contendo os assuntos que rotineiramente são enviados ao Comitê, com as respectivas propostas de classificação. Por sua vez, o integrante do Comitê de Auditoria, **PAULO MARCELO DE MIRANDA SERRANO**, registrou preocupação com o tempo e sugeriu que, se até setembro o Comitê de Auditoria não tiver uma definição sobre a metodologia de divulgação das atas que tenham assuntos sigilosos, o Comitê deve começar a publicar essas atas, em formato de extrato, mesmo que seja inicialmente com um conteúdo mínimo. Por fim, os membros do Comitê de Auditoria concordaram em aguardar os trâmites previstos até o final de setembro.

**2. Apresentação sobre a nova estrutura administrativa e os novos processos no âmbito do BNDES, com o novo organograma** – O

representante da consultoria Roland Berger, **DANIEL MARTINS**, realizou apresentação intitulada “Projeto Transformação Estratégica BNDES - Projeto 1 Organização e gestão - Recomendações organizacionais, impactos e benefícios esperados”, englobando os seguintes pontos: “Questões chave”, “Principais mudanças com reflexos organizacionais”, “Orientações para a revisão dos processos”, “*Overview* das esteiras de crédito”, “Span de controle vs % esforço transacional”, “Alterações Span de Controle (técnicos por gerentes e coordenadores)”, “Span de controle vs % esforço transacional”, “Estrutura atual Presidência”, “Estrutura atual Diretoria 1 – Empresas”, “Estrutura atual Diretoria 2 – Estratégia e Transformação Digital”, “Estrutura atual Diretoria 3 – Finanças”, “Estrutura atual Diretoria 4 – Banco de Investimento”, “Estrutura atual Diretoria 5 – Governos e Infraestrutura”, “Estrutura atual Diretoria 6 – Compliance”, “*Roadmap* de implantação”, “Datas de implantação por área” e “Outras mensagens”.

Finda a exposição, o integrante do Comitê de Auditoria, **PAULO MARCELO DE MIRANDA SERRANO**, deu início ao debate, perguntando sobre o nível de envolvimento das Áreas no planejamento da nova estrutura. O relator informou que a participação se deu no nível dos executivos do Banco (Superintendências de Área e Diretoria). Por sua vez, o Presidente do Comitê de Auditoria, **OTHO CEZAR MIRANDA DE CARVALHO**, indagou sobre a existência de plano para compatibilizar a mudança de cultura e de processos com as necessidades individuais dos empregados e minimizar os seus impactos. Em resposta, **DANIEL MARTINS** informou que a Diretoria aprovou um processo robusto de seleção de executivos nos casos de ascensão na carreira, em que há um plano de transição para mudanças de processos mais profundas e que a próxima etapa do projeto será a discussão de perfis e planos de carreira dos empregados do Banco de forma a alinhar a movimentação de pessoas ao planejamento estratégico. Prestaram esclarecimentos também o Superintendente da Área de Administração e Recursos Humanos (AARH), **HENRIQUE ROGERIO LOPES FERREIRA DA SILVA**, e o Chefe do Departamento de Estratégia, Política e Apoio à Gestão de Recursos Humanos (AARH/DEPARH), **ROBSON ENEAS DE OLIVEIRA**.

Assim, exercendo a atribuição disposta no item 16 do Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria, o Colegiado parabenizou a equipe pelos trabalhos e agradeceu os esclarecimentos fornecidos.

**3. Plano de Trabalho da Auditoria Interna para 2019** – O Superintendente da Área de Auditoria Interna (AT), **CARLOS ALBERTO VIANNA COSTA**, apresentou o plano para os trabalhos da Auditoria Interna em 2019, englobando os seguintes itens: “Planejamento das atividades no PAINTE 2018”; “Continuidade de melhorias e avanços na qualidade para 2019”; “Prévia do Plano de Trabalho da Auditoria Interna para 2019”; “Percepção dos riscos da Alta Administração e a alocação dos trabalhos baseados em risco pela Auditoria Interna”; “Ações que poderão representar otimização alocação de h/h em 2019”; e “Cronograma a ser percorrido para a proposição do PAINTE 2019”. Dentre as principais propostas de alterações no PAINTE 2018 para o PAINTE 2019, destacam-se: (i) o aumento de 26% para 46% na alocação de homens/hora (hh) em auditorias obrigatórias; (ii) a inclusão, no PAINTE 2019, do homem-hora referente

às auditorias especiais, (iii) o aumento de mais de 36 mil para quase 46 mil homens/hora no total de trabalhos de auditoria previstos; (iv) a potencial contratação de serviços de auditores externos para auditar trabalhos obrigatórios avaliados com potencial conflito de interesse, como os relacionados à apuração e monitoramento de indicadores de participação nos lucros e resultados e remuneração variável anual, e à previdência complementar da FAPES ou em relação aos quais inexista proficiência interna, como a validação de modelos de riscos e de apreçamento; e (v) reforço do quantitativo da Área de Auditoria Interna (AT).

Com relação ao aumento no volume de trabalhos mencionado no item (iii) acima, o Chefe do Departamento de Auditoria (AT/DEAUD), **LEANDRO DA COSTA SILVEIRA**, explicou que decorre da recente edição de normativos externos que aumentaram o rol de auditorias anuais obrigatórias.

Após breve discussão, o Comitê de Auditoria considerou salutar a proposta de se contratar auditoria externa para auxiliar nos trabalhos mencionados no item (iv) acima, enfatizando que a decisão é da própria Auditoria Interna, em seu juízo de discricionariedade. O integrante do Comitê de Auditoria, **PAULO MARCELO DE MIRANDA SERRANO**, indagou se foi feito estudo de *benchmarking* com a auditoria interna de outras empresas similares para embasar o planejamento apresentado e foi informado de que estão agendados encontros com outras instituições financeiras públicas, a ocorrerem na próxima semana, para que se conheçam as praxes em voga.

Por sua vez, o Presidente do Comitê de Auditoria, **OTHO CEZAR MIRANDA DE CARVALHO**, elogiou os trabalhos apresentados e demonstrou preocupação com o crescente aumento de demandas oriundas de órgãos de regulação externos, as quais impactam os trabalhos das auditorias internas das empresas estatais, sem necessariamente estarem relacionadas ao mapeamento de riscos de cada sociedade. Assim, sugeriu um aprimoramento em agregação de valor com visão de risco nos trabalhos tidos como meramente de conformidade, com o intuito de propor melhorias de processo, além de apontar eventuais erros.

Adicionalmente, **OTHO CEZAR MIRANDA DE CARVALHO** propôs que a Auditoria Interna avaliasse a conveniência de uma revisão na alocação de quantitativo de pessoal entre os departamentos da Área de Auditoria Interna, de maneira a incrementar o volume de homens/hora nos departamentos que efetivamente realizam auditorias (AT/DEAUD e AT/DERAT) em detrimento do Departamento de Relacionamento e Atendimento aos Órgãos Externos de Controle (AT/DERAT) que, apesar de relevante, não contribui para a atividade-fim da auditoria. Em resposta, o Superintendente da Área de Auditoria Interna (AT), **CARLOS ALBERTO VIANNA COSTA**, expressou desejo de aumentar o quantitativo da AT dentro dos limites referenciais estabelecidos pela AARH, e agradeceu o espaço para a discussão.

Assim, exercendo a atribuição prevista no artigo 24, § 1º, inciso III, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, e no artigo 38, § 1º, inciso III, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, além do disposto no item 3 (3.1) do Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria, o Colegiado parabenizou os trabalhos, e agradeceu pelos esclarecimentos suscitados. Sem mais, registraram

que os assuntos tratados tiveram o devido acompanhamento, não necessitando de outros desdobramentos no presente momento.

**4. Apresentações da Auditoria Interna: (i) Acompanhamento do PAINT 2018; (ii) Relatório AT nº 11/2018 - Avaliação sobre os valores realizados da remuneração fixa de Diretores, Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria de abril de 2017 a março de 2018; (iii) Relatório AT nº 12/2018 - Auditoria de Contabilidade: Demonstrações Financeiras; (iv) Relatório AT nº 13/2018 - Avaliação do relatório da aplicação de depósitos especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) referente ao exercício de 2017; (v) Relatório AT nº 14/2018 - Relatório da aplicação de depósitos especiais do FAT referente ao exercício de 2017; e (vi) Relatório AT Nº 17/2018 - Avaliação da apuração da participação nos resultados dos empregados do Sistema BNDES referente ao exercício de 2017 – O Superintendente da Área de Auditoria Interna (AT), CARLOS ALBERTO VIANNA COSTA, introduziu o tema e passou a palavra para o Chefe do Departamento de Auditoria (AT/DEAUD), LEANDRO DA COSTA SILVEIRA, que realizou apresentação intitulada “Acompanhamento do PAINT 2018 e Relatórios de Auditorias emitidos em 2018”, enfatizando os seguintes tópicos: “Posição atual de realização do PAINT 2018”; “Relatório de Auditoria Interna nºs 11, 12, 13, 14 e 17 de 2018”.**

Em relação ao Relatório de Auditoria Interna nº 11/2018 - Avaliação sobre os valores realizados da remuneração fixa de Diretores, Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria de abril de 2017 a março de 2018, o Gerente do Departamento de Auditorias Especiais (AT/DEATE/GEATE2), **MARCUS SERGIO MARTINS AGUIAR** relatou que não foi identificada nenhuma alteração relevante no âmbito dessa auditoria, a qual abrangeu o período de abril de 2017 a março de 2018.

Quando da análise desse tema, a integrante do Comitê de Auditoria, a Sra. **LUCIANA PIRES DIAS** solicitou à Secretaria-Geral um levantamento das práticas não uniformes entre os Comitês e Conselhos do Sistema BNDES, que posteriormente deverá ser encaminhado aos Conselhos de Administração do Sistema BNDES, para que se proponha a padronização de regras como critério para pagamento, controle de presença, afastamento e perda de cargo dos membros desses colegiados.

Ato contínuo, a Gerente do Departamento de Auditoria (AT/DEAUD/GEAUD1), **ALESSANDRA PIERRO SARAIVA** apresentou o objeto e conclusões do Relatório AT n.º 12/2018, referente à avaliação da efetividade dos controles sobre a integridade de informações contábeis no Sistema de Contabilidade (Sistema SAP Módulo FI-GL), haja vista, precipuamente, a possibilidade de erros relacionados à permissão ou impedimento de lançamentos contábeis retroativos, de forma manual, não tendo sido encontrados achados relevantes.

Ao longo da apresentação, a Sra. **LUCIANA PIRES DIAS** indagou quais tipos de lançamentos podem ser feitos no referido Módulo do SAP, tendo **LEANDRO DA COSTA SILVEIRA** respondido que podem ser de natureza administrativa ou de operações de renda fixa/renda variável. Em seguida, a

integrante do Comitê demonstrou preocupação com a possibilidade de realização de lançamentos manuais retroativos, os quais deveriam ser, ao seu ver, autorizados pela área de contabilidade do BNDES.

Sobre o tema, **LEANDRO DA COSTA SILVEIRA** destacou que todos os lançamentos podem ser rastreados via sistema, e que existem relatórios de acesso, e que a área responsável pelos balanços e demonstrações financeiras tem acesso a essas informações. **LUCIANA PIRES DIAS** indagou, ainda, se eles possuem acesso a todos os lançamentos, inclusive os anteriores aos que foram alterados posteriormente, tendo **LEANDRO DA COSTA SILVEIRA** respondido afirmativamente.

Por sua vez, **OTHO CEZAR MIRANDA DE CARVALHO** considerou que, sob a ótica de riscos, o trabalho merece elogios, pois destacou a fragilidade do processo de lançamentos. Contudo, considerou que a conclusão do relatório não demonstrou a criticidade dos achados do trabalho de auditoria. Sobre isso, **LEANDRO DA COSTA SILVEIRA** afirmou que os achados foram corrigidos pela área responsável pelas demonstrações financeiras, a qual restringiu a possibilidade de abertura fora do prazo do período contábil a executivos de duas gerências da Área. Complementando a resposta, **ALESSANDRA PIERRO SARAIVA** destacou que a Área acatou as recomendações da Auditoria Interna, tendo sido formalizadas as melhorias em relação ao achado, sendo obrigatório o registro do motivo da reabertura, o qual pode ser autorizado apenas pelas alçadas competentes.

Em seguida, a Gerente do Departamento de Auditoria (AT/DEAUD/GEAUD4), **ANDREIA DA SILVA BRITTO** apresentou as conclusões do trabalho de auditoria constantes dos Relatórios AT n.º 13/2018 e AT n.º 14/2018, no qual avaliou o Relatório da Aplicação de Depósito Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalho (FAT) referente ao exercício de 2017, trabalho de auditoria de conformidade ao disposto na Instrução Normativa CGFAT n.º 01/2011. Sobre isso, destacou que o processo atual de marcação é semiautomático, e que houve 210 (duzentos e dez) operações com marcações inconsistentes, relacionadas ao FAT Fomentar – Micro, Pequenas e Médias Empresas, as quais foram justificadas. Assim, os achados foram no sentido da existência de oportunidades de melhoria na gestão das atividades relacionadas à marcação de fontes de recursos, com possibilidade de ajustes referentes a itens específicos julgados imateriais.

Por fim, o Contador do Departamento de Auditoria (AT/DEAUD/GEAUD2), **HEITOR RIBEIRO FILHO**, relatou os achados no âmbito do Relatório da Auditoria Interna n.º 17/2018, relacionado à avaliação da apuração da participação nos resultados dos empregados do Sistema BNDES referente ao exercício de 2017, tendo sido apresentadas oportunidades de melhorias na gestão do processo associado à apuração dos indicadores, cujos ajustes identificados pela auditoria foram reconhecidos para fins da apuração da PLR total.

Assim, exercendo a atribuição de supervisão dos trabalhos da auditoria interna previsto no artigo 24, § 1º, inciso III, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, e no artigo 38, § 1º, inciso III, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, além do disposto no item 3 (3.3) do Plano de Trabalho do

Comitê de Auditoria, o Colegiado parabenizou os trabalhos, destacando que houve agregação de valor nos achados da auditoria constantes do Relatório AT nº 12/2018, e agradeceu pelos esclarecimentos suscitados. Sem mais, registraram que os assuntos tratados tiveram o devido acompanhamento, não necessitando de outros desdobramentos no momento.

**5. Atualização das Informações da Auditoria Interna** – A Chefe do Departamento de Relacionamento e Atendimento aos Órgãos Externos de Controle (AT/DERAT), **PAULA SALDANHA JAOLINO FONSECA**, propôs apresentar ao Comitê de Auditoria a atualização das recomendações, determinações e exigências de órgãos externos de controle semanalmente e por temas com relação às auditorias em curso, iniciando-se na próxima reunião. Ademais, salientou que, se entre as reuniões houver qualquer novidade relevante, o Colegiado será notificado tempestivamente. O Comitê de Auditoria concordou com a sugestão e solicitou a entrega dos materiais referentes às apresentações com o prazo de uma semana de antecedência.

Assim, exercendo a atribuição de supervisão dos trabalhos da auditoria interna previsto no artigo 24, § 1º, inciso III, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, e no artigo 38, § 1º, inciso III, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, além do disposto no item 3 (3.8) do Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria, o Colegiado parabenizou a equipe pelos trabalhos e agradeceu os esclarecimentos fornecidos.

**6. Relato sobre a Nota AJ/JUINT nº 16/2018, de 21.08.2018** – O Presidente do Comitê de Auditoria, **OTHO CEZAR MIRANDA DE CARVALHO**, deu ciência da apreciação da Nota AJ/JUINT n.º 16/2018, de 21.08.2018 pelo Comitê de Auditoria, cujo conteúdo traça comparação entre os programas de trabalho de cada uma das empresas do certame de contratação direta para a prestação de serviços especializados de investigação sombra (*shadow investigation*) relativos ao acompanhamento da investigação independente das operações com o Grupo J&F. Ademais, agradeceu pela presença da Chefe do Departamento Jurídico Internacional (AJ/JUINT), **LUCIANA LAGES TITO**, e informou que o item será adiado, pois o Comitê discutirá o assunto internamente e fará reporte ao Diretor Jurídico, **MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS**, em momento oportuno, após o recebimento da Nota do Jurídico que presta serviços à Área de Administração e Recursos Humanos do BNDES, considerada indispensável para a análise e conclusões do Comitê de Auditoria.

Assim, exercendo a atribuição disposta no item 2 (2.1) do Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria, o Colegiado agradeceu os esclarecimentos prestados.

**7. Apontamentos da CGU sobre atuação do COAUD** – A Chefe do Departamento de Relacionamento e Atendimento aos Órgãos Externos de Controle (AT/DERAT), **PAULA SALDANHA JAOLINO FONSECA**, fez breve relato sobre relatório preliminar da CGU que contém registros elaborados pela equipe da auditoria da CGU-RJ acerca da atuação do Comitê de Auditoria do BNDES no ano de 2017, no âmbito da Solicitação de Auditoria n.º 201800403/13

(Processo nº 00218.100250/2018-31). Ao seu ver, as principais questões levantadas ou têm justificativa ou já tiveram solução encaminhada. O Comitê de Auditoria solicitou o acesso aos documentos a serem elaborados em resposta à auditoria e solicitou que lhe fosse reportado o andamento do processo, haja vista a possibilidade de impactos na atuação futura do Comitê.

Assim, exercendo a atribuição de supervisão dos trabalhos da auditoria interna previsto no artigo 24, § 1º, inciso III, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no artigo 38, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, além do disposto no item 3 (3.8) do Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria, o Colegiado agradeceu os esclarecimentos fornecidos.

**8. Verificação do canal de denúncias e tratamento de eventual mensagem** – Registre-se em ata que não houve recebimento de qualquer mensagem no canal de denúncias destinado ao Comitê de Auditoria do BNDES, obrigatório em razão do disposto no artigo 38, § 2º, do Decreto nº 8.945/2016, além do disposto no item 14 do Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria.

### **(III) ASSUNTOS GERAIS**

Os membros do Comitê, em seguida, solicitaram que o contador que presta serviços ao colegiado, o Sr. **MARCELO CORREA BARBOSA FERNANDES**, faça o controle de todos os itens que já foram cumpridos do Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria aprovado pelo Conselho de Administração do BNDES e apresente proposta de pautas das reuniões com base nesse documento.

Ademais, após amplo debate, os integrantes do Comitê solicitaram que nas atas restassem consignados os dispositivos legais que embasam a apreciação/deliberação de cada item da pauta das reuniões, bem como o item do Plano de Trabalho que está sendo atendido.

Por fim, destacaram a necessidade de revisão do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, tendo os integrantes se comprometido a apresentar nova versão de tal documento para aprovação do Conselho de Administração.

E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião.

Otho Cezar Miranda de Carvalho  
Presidente

Paulo Marcelo de Miranda Serrano

Luciana Pires Dias